



Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

Políticas Públicas e Pré-Vestibular Comunitário

Sede Nacional

São Paulo, 10 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Tarcísio Gomes de Freitas
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 – Morumbi
São Paulo – SP

A EDUCAFRO BRASIL, representada por sua Mantenedora, FAECIDH – Francisco de Assis, Educação, Cidadania, Inclusão e Direitos Humanos, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, com sede a Rua Riachuelo, 342, CEP 01.007-000, Centro, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.636.0001-04, reconhecida como organização da sociedade civil brasileira pela Organização dos Estados Americanos – OEA, por meio do ato CER/DIA/537 de 15/11/2011, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Frei David Santos OFM, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.480.619-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 317.515.207-49, vem à presença para expor e requerer o seguinte:

Assunto:

Indicação do **Dr. CARLOS ALBERTO DE SANTANA** para nomeação ao Cargo de Desembargador – Quinto Constitucional da Advocacia

Excelentíssimo Senhor Governador,

A EDUCAFRO Brasil, movimento histórico de promoção da inclusão racial, da igualdade de oportunidades e da justiça social, vem, por meio de seu coordenador nacional, Frei David Raimundo dos Santos, respeitosamente, manifestar seu apoio e apelo público pela nomeação do advogado Dr. Carlos Alberto de Santana para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo Quinto Constitucional da Advocacia.

O Dr. Carlos Alberto de Santana reúne trajetória profissional e acadêmica de elevado mérito. É Mestre e Doutor em Direito, professor universitário, autor de obras jurídicas de referência e dirigente de entidades de prestígio como o Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) e o Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário

E-mail: educafro@franciscanos.org.br

Sites: www.educafro.org.br

Sede Nacional – São Paulo: Rua Riachuelo, 342, Centro, CEP 01007-000, São Paulo, SP - **Fone/fax:** (11) 3106-2790/ 3106-3411



Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes

Políticas Públicas e Pré-Vestibular Comunitário

Sede Nacional

(IBRADIM). Sua atuação é pautada pela ética, pelo rigor técnico e pelo compromisso permanente com a promoção da justiça e da diversidade.

Na eleição da lista sêxtupla da OAB São Paulo, o Dr. Carlos Santana obteve 85 dos 90 votos possíveis, alcançando uma das maiores votações da história da instituição, fato que demonstra o reconhecimento inequívoco da advocacia paulista à sua competência, reputação e liderança.

Importa ressaltar que esta é a terceira vez em que o Dr. Carlos Santana se apresenta ao Quinto Constitucional, sempre com o mesmo espírito de serviço público e respeito às instituições. Essa constância revela não apenas perseverança pessoal, mas também comprometimento cívico e vocação para a magistratura.

Sua nomeação representará não apenas a valorização de uma carreira jurídica exemplar, mas também um gesto concreto de reparação e compromisso com a representatividade racial no mais alto tribunal do Estado. O Tribunal de Justiça de São Paulo, que conta hoje com apenas um desembargador autodeclarado negro, poderá, com essa escolha, avançar rumo a um Judiciário mais plural e verdadeiramente republicano.

Excelentíssimo Senhor Governador,

O Estado de São Paulo e o Brasil esperam decisões que unam mérito e compromisso social. A nomeação do Dr. Carlos Alberto de Santana traduzirá uma mensagem poderosa de que o talento negro e a excelência jurídica caminham lado a lado — e de que a gestão de Vossa Excelência reconhece a importância histórica de dar voz e espaço à diversidade no Poder Judiciário, fazendo a diferença.

Com estima e fé na justiça,

Frei David Santos OFM
Coordenador Nacional da EDUCAFRO Brasil